DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 210/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei 049/1993, que Institui o Regime Jurídico dos Funcionários do Município e Novais, e resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor **LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA,** portador do RG nº 45.438.096-3 e do CPF nº 311.937.638-86, ocupante do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**, em comissão, conforme requerimento deferido.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato, correrão por verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de abril de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrada na Unidade Gestora de Serviços Administrativos, em livro próprio e publicado por afixação em local de costume nesta Prefeitura na data supra
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

PORTARIA Nº 211/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A PEDIDO"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Comarca de Tabapuã Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os artigos 107 aos 111 a Lei 049/1993, que institui o Regime Jurídico dos Funcionários públicos de Novais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º - Revogam-se, a partir de 05 abril de 2024, conforme requerimento deferido, as gratificações de função, dos seguintes servidores:

ALEX FENERICH RODRIGUES, RG: 46.171.538-7, CPF: 378.198.668-37;

ELIELTON DOS SANTOS, RG: 64.176.856-4, CPF: 029.610.175-30

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as portarias 161/2023 e 157/2023.

Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicada por afixação em local de costume nesta Prefeitura na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE NOVAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023; Respaldo legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Fica, a partir da lavratura do presente termo aditivo, requerido a emissão de 11 cartões com tarja magnética ou chip e senha atribuída aos novos servidores, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado, inclusive a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento), parte integrante deste termo. Data da assinatura: 03/04/2024. Município de Novais/SP, 03 de abril de 2024. PAULO CESAR PINHEIRO - Prefeito Municipal de Novais. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023; Respaldo legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Fica, a partir da lavratura do presente termo aditivo, requerido a emissão de 08 cartões com tarja magnética ou chip e senha atribuída aos novos servidores, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado, inclusive a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento), parte integrante deste termo. Data da assinatura: 04/04/2024. Município de Novais/SP, 04 de abril de 2024. PAULO CESAR PINHEIRO - Prefeito Municipal de Novais. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS - CNPJ Nº 65.711.699/0001-43, CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56; Respaldo Legal: "caput" do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93.Processo de Licitação nº 069/2023, , Chamamento Público nº 001/2023, Edital nº 01/2023, Inexigibilidade nº 04/2023; Objeto do Termo

Aditivo: Alteração da razão social da contratada, antes denominada SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., que agora denomina-se PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; Data da assinatura: 04/04/2024. Município de Novais - SP, 04 de abril de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....